



## FICHA TÉCNICA

**Título:** Enquadramento em IVA, IRS e Segurança Social – Categoria B **Autor:**

Domingos Fernandes

**Capa e paginação:** DCI – Departamento de Comunicação e Imagem da OCC

© Ordem dos Contabilistas Certificados, 2019

Impresso por Jorge Fernandes, Lda em fevereiro de 2019

Depósito Legal: 452104/19

Não é permitida a utilização deste Manual, para qualquer outro fim que não o indicado, sem autorização prévia e por escrito da Ordem dos Contabilistas Certificados, entidade que detém os direitos de autor.



## Índice

Parte I - IRS.....	9
1 - Enquadramento .....	9
2 - Rendimentos da categoria B .....	10
2.1 - Caracterização.....	10
2.2 - Rendimentos da categoria B acessórios .....	10
2.3 - Atividades comerciais, industriais e agrícolas, silvícolas e pecuárias.....	13
2.3.1 - Atividades comerciais e industriais.....	13
2.3.2 - Atividades Agrícolas, Silvícolas e Pecuárias .....	14
2.3.2.1 - Caracterização .....	14
2.3.2.2 - Atividades que não configuram atividades agrícolas, silvícolas ou pecuárias.....	15
2.3.2.3 - Exclusão de Tributação .....	16
2.4 - Momento da sujeição.....	18
2.4.1 - Regra geral .....	18
2.4.2 - Valores recebidos a título de provisão .....	20
2.5 - Delimitação negativa de incidência.....	21
2.5.1 - Art.º 12.º .....	21
2.5.2 - Art.º 12.º - A .....	23
2.6 - Contitularidade de rendimentos .....	23
2.7 - Regime da transparência fiscal .....	24
3 - Formas de determinação dos rendimentos empresariais e profissionais – art.º 28.º.....	25
3.1 - Regime Simplificado .....	26
3.1.1 - Enquadramento.....	26
3.1.2 - Coeficientes – art.º 31.º .....	28
3.1.3 - Redução dos coeficientes .....	37
3.1.4 - Contribuições obrigatórias para regimes de proteção social.....	38
3.1.5 - Profissões de desgaste rápido – Seguros .....	39
3.1.6 - Valor definitivo considerado para efeitos de liquidação de imposto municipal sobre as transmissões onerosas de imóveis (IMT) .....	40
3.2 - Regime da contabilidade Organizada.....	40
3.2.1 - Enquadramento.....	40
3.2.2 - Remissão para as regras do IRC.....	41
3.2.3 - Encargos não dedutíveis para efeitos fiscais – art.º 33.º.....	41
3.2.4 - Custos das explorações plurianuais .....	43
3.2.5 - Critérios valorimétricos.....	43



3.2.6 - Subsídios à agricultura e pesca .....	43
3.2.7 - Subsídios não destinados à exploração .....	44
3.2.8 - Profissões de desgaste rápido – Seguros .....	44
3.2.9 - Mudança de regime de determinação do rendimento .....	45
3.2.10 - Dupla tributação económica .....	46
3.2.11 - Reinvestimento.....	47
3.3 - Serviços prestados a uma única entidade .....	47
3.4 - Atos isolados .....	49
3.5 - Alojamento local .....	49
3.6 – Afetação de bens.....	50
3.7 - Regime da neutralidade fiscal - Entrada de património para realização do capital de sociedade .....	52
3.8 - Aplicação de métodos indiretos.....	54
3.9 - Reporte de prejuízos.....	54
3.10 - Rendimentos litigiosos.....	55
3.11 – Tributações autónomas .....	55
3.12 – Rendimentos produzidos em anos anteriores.....	57
3.13 – Mínimo de Existência .....	58
4 - Retenções na fonte .....	58
4.1 - Residentes .....	58
4.1.1 - Regras gerais .....	58
4.1.2 - Taxas de retenção na fonte – art.º 101.º.....	59
4.1.3 - Dispensa de retenção na fonte.....	61
4.1.4 - Sujeição parcial de rendimentos a retenção.....	62
4.2 – Não residentes .....	63
5 - Pagamentos por conta .....	64
6 - Obrigações .....	66
6.1 - Obrigações declarativas.....	66
6.1.1 - Declaração de início de atividade, de alterações e de cessação .....	66
6.1.2 - Declaração anual de informação contabilística e fiscal.....	68
6.1.3 – Declaração de rendimentos.....	68
6.2 – Obrigações de faturação.....	69
6.3 - Obrigações Contabilísticas .....	69
6.3.1 - Regime Simplificado.....	69
6.3.2 - Contabilidade Organizada.....	71



6.3.3 - Centralização, arquivo e escrituração .....	71
6.4 – Outras Obrigações.....	72
6.4.1 - Comunicação de rendimentos e retenções.....	72
6.4.2 - Comunicação da atribuição de subsídios .....	73
7 – Situações diversas.....	74
7.1 - Falecimento de titular de rendimentos - Artigo 64.º.....	74
7.2 - Bases para o apuramento, fixação ou alteração dos rendimentos e sua notificação - Artigo 65.º e 66.º.....	74
7.3 - Revisão dos atos de fixação - Artigo 67.º.....	75
7.4 - Liquidação adicional - Artigo 89.º.....	75
7.5 - Reforma de liquidação - Artigo 90.º.....	76
7.6 - Juros compensatórios - Artigo 91.º .....	76
7.7 - Prazo de caducidade - Artigo 92.º.....	77
7.8 – Benefício Fiscal – Propriedade Intelectual.....	77
Parte II – IVA e Segurança Social .....	79
Parte II.1 – IVA.....	79
1 – Operações sujeitas a IVA.....	79
2 – Sujeitos Passivos de IVA.....	79
3 - Facto gerador e exigibilidade do imposto – art.º7.º e 8.º .....	80
3.1 – Regra Geral.....	80
3.2 – Outras situações.....	81
3.3 - Exigibilidade do imposto em caso de obrigação de emitir fatura.....	82
4 - Valor tributável nas operações internas.....	83
5 - Taxas do imposto .....	87
6 - Direito à dedução .....	88
6.1 - Enquadramento .....	88
6.2 - Operações que conferem o direito à dedução.....	90
6.3 - Exclusões do direito à dedução.....	91
7 - Momento e modalidades do exercício do direito à dedução.....	94
Pedido de reembolso .....	95
8 - Pagamento do imposto apurado pelo sujeito passivo .....	97
9 - Obrigações .....	98
9.1 – Obrigações em geral – art.º 29.º.....	98
9.2 – Obrigações declarativas.....	101
9.2.1 - Declaração de início de atividade – art.º 31.º.....	101



9.2.2 - Declaração de alterações - art.º 32.º .....	101
9.2.3 - Declaração de cessação de atividade - art.º 33.º .....	102
9.2.4 - Apresentação das declarações - art.º 35.º .....	103
9.3 - Obrigações de faturação - art.º 36.º .....	104
9.3.1 - Prazo de emissão das faturas .....	104
9.3.2 - Formalidades das faturas .....	105
9.3.3 - Repercussão do imposto .....	107
9.3.4 - Faturas emitidas por retalhistas e prestadores de serviços .....	108
9.3.5 - Faturas simplificadas .....	108
9.4 - Prazo de entrega das declarações periódicas .....	110
9.5 - Obrigações contabilísticas e de registo .....	111
9.5.1 - Requisitos da contabilidade .....	111
9.5.2 - Registo das operações em caso de emissão de faturas .....	112
9.5.3 - Registo das operações em caso de não emissão de faturas .....	113
9.5.4 - Prazo de arquivo e conservação de livros, registos e documentos de suporte .....	113
10 - Regime especial de Isenção art.º 53.º .....	114
10.1 - Âmbito de aplicação .....	114
10.2 - Passagem dos regimes de tributação ao regime especial de isenção .....	116
10.3 - Renúncia .....	117
10.4 - Mudança de regime .....	118
10.5 - Faturação .....	118
10.6 - Obrigações de faturação, declarativas e período em que passa a ser devido o imposto .....	119
11 - Regime dos pequenos retalhistas .....	120
11.1 - Âmbito de aplicação .....	120
11.2 - Apuramento do imposto - art.º 60.º .....	121
11.3 - Passagem do regime normal ao regime especial - art.º 61.º .....	121
11.4 - Faturação - art.º 62.º .....	122
11.5 - Renúncia - art.º 63.º .....	123
11.6 - Mudança de regime - art.º 64.º .....	123
11.7 - Registo das operações e livros obrigatórios - art.º 65.º .....	124
11.8 - Obrigações declarativas e de pagamento do imposto - art.º 67.º .....	124
11.9 - Centralização da escrita - art.º 62.º .....	125
Parte II.2 - Segurança Social .....	127
1 - Regime de Segurança Social dos Trabalhadores Independentes .....	127



2 - Regime aplicável a partir de 1/01/2019 .....	129
2.1 - Enquadramento .....	130
2.2 - Rendimento relevante .....	132
2.3 - Obrigação declarativa .....	133
2.4 - Base de incidência .....	135
2.5 - Isenção contributiva .....	138
3.6 - Inexistência da obrigação de contribuir .....	141
3.7 - Taxas Contributivas .....	141
3.8 - Exemplos .....	142
4 - Entidades contratantes .....	144
4.1 - Regime aplicável a partir de 1/1/2018 .....	144
5 - Reembolso .....	146
6 - Restituição de contribuições .....	146
7 - Proteção Social .....	147
8 - Prazo de prescrição .....	148